



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COUTH - COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO II, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 061/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 – DE AUTORIA DO VER JÚLIO MEDEIROS – QUE DISPÕE SOBRE “PROÍBE VENDA DE LOTEAMENTOS COM MENOS DE 50% DA INFRAESTRUTURA EM CONDIÇÕES DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** O PROJETO DE LEI Nº 061/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024 – DE AUTORIA DO VER JÚLIO MEDEIROS – QUE DISPÕE SOBRE “PROÍBE VENDA DE LOTEAMENTOS COM MENOS DE 50% DA INFRAESTRUTURA EM CONDIÇÕES DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO AUTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

RELATOR
VER. THIAGO COLEHO FOGAÇA